



POLÍTICA DE EXECUÇÃO DE ORDENS

MITRADE EU LIMITED

1. I Introdução

- (1) Esta Política de Execução de Ordens (a “**Política**”) é-lhe fornecida a si, o nosso cliente ou potencial cliente, em conformidade com a Lei dos Serviços e Atividades de Investimento e Mercados Regulamentados de 2017 (L. 87(I)/2017), conforme alterado periodicamente (a “**Lei**”).
- (2) De acordo com a Lei, a Mitrade EU Limited (“**Mitrade**” ou a “**Empresa**”), que é autorizada e regulamentada pela Cyprus Securities and Exchange Commission (a “**CySEC**”) sob o número de licença 438/23, tem o dever de agir com honestidade, justiça, profissionalismo e no melhor interesse dos seus clientes. No que diz respeito à execução de ordens, a Mitrade é obrigada a executar as ordens nas condições mais favoráveis para os seus clientes e deve tomar todas as medidas necessárias para alcançar os melhores resultados possíveis (“**Melhor Execução**”) para os mesmos.
- (3) O objetivo desta Política é fornecer uma visão geral dos acordos de execução aplicados pela Mitrade quando executa as ordens dos clientes e os fatores relevantes considerados para obter o melhor resultado possível para os seus clientes.
- (4) A Política aplica-se a **todos os clientes não profissionais e profissionais** (conforme definido no Aviso de Categorização de Clientes da Empresa) quando executam ordens nos instrumentos financeiros fornecidos pela Mitrade, na ausência de instruções específicas do cliente.
- (5) Os clientes devem ler e compreender o conteúdo desta Política e quaisquer outras políticas e divulgações disponíveis no nosso website, antes de abrir uma conta ou de realizar qualquer atividade. **Ao concordar com os termos do nosso Contrato do Cliente, também concorda com os termos desta Política.**

2. Os nossos serviços

- (1) A Mitrade oferece Contratos por Diferença (os “**CFDs**” ou “**Instrumentos Financeiros**”) numa gama de ativos subjacentes, incluindo, entre outros, ações, matérias-primas, índices, criptomoedas e pares de moedas (FX). Compete à Mitrade decidir quais os tipos de CFDs a disponibilizar e a cotação dos preços a que estes podem ser negociados.
- (2) Os clientes podem abrir ordens nos CFDs oferecidos pela Mitrade, através da plataforma web da Mitrade e/ou das nossas aplicações descarregáveis para computador e telemóvel (coletivamente referidas como a “**Plataforma**”). A Plataforma suporta diferentes tipos de ordens, que são explicados em detalhe no **Anexo A** desta Política.
- (3) A Mitrade atua sempre como criadora de mercado e é o principal e único local de execução de todas as negociações dos clientes. Isto significa que, quando o utilizador realiza uma negociação connosco, essa negociação não será transferível e só poderá ser encerrada connosco. Para cada instrumento financeiro oferecido, o preço cotado na Plataforma é definido pela Mitrade, conforme descrito nesta Política, e o cliente reconhece que este pode diferir de qualquer preço que esteja disponível ou que possa ter estado

disponível noutro local.

- (4) Todas as transações de CFD são executadas no mercado livre e podem expor os clientes a riscos maiores. Pode consultar a nossa Declaração de Divulgação de Riscos para obter mais informações ou contactar o nosso serviço de apoio ao cliente por e-mail para cs.eu@mitrade.com. **Ao aceitar esta Política, reconhece que as suas ordens serão executadas fora de um Mercado Regulamentado, de uma Plataforma de Negociação Multilateral ou de uma Plataforma de Negociação Organizada.**

3. Instruções específicas para o Cliente

- (1) Quando um cliente nos fornece instruções específicas para a execução de uma ordem, que são aceites pela Mitrade, a ordem será executada de acordo com essas instruções. Tenha em atenção, no entanto, que tais instruções podem impedir a Mitrade de tomar as medidas que concebeu e implementou nesta Política para obter o melhor resultado possível.
- (2) Quando as instruções se referirem a parte da ordem, a Mitrade aplicará esta Política aos elementos que não estiverem abrangidos por tais instruções.

4. Fatores e critérios de execução

- (1) Ao executar as ordens dos clientes, a Mitrade tomará todas as medidas necessárias para obter o melhor resultado possível, tendo em consideração o preço, os custos, a velocidade, a probabilidade de execução e liquidação, o tamanho, a natureza ou qualquer outra consideração relevante para a execução da ordem.
- (2) Para todos os nossos clientes, a melhor execução é determinada em termos da contraprestação total que representa o preço do instrumento financeiro e os custos relativos à execução, que incluem todas as despesas incorridas pelo cliente que estão diretamente relacionadas com a execução da ordem.
- (3) Os fatores de execução levados em consideração para proporcionar a melhor execução e a sua importância relativa estão listados abaixo:

Preço – Importância elevada

- (4) Para qualquer CFD oferecido através da nossa Plataforma, a Mitrade cotará dois preços: um preço mais elevado (Compra) ao qual o cliente pode comprar (posição longa) esse CFD, e um preço mais baixo (Venda) ao qual o cliente pode vender (posição curta). Coletivamente, os preços COMPRA e VENDA são referidos como preços da Mitrade.
- (5) O preço da Mitrade para um determinado CFD é calculado com base no preço do ativo subjacente em questão. Este preço é obtido dos nossos fornecedores de liquidez e de prestadores de preços, que obtêm os seus dados sobre preços de várias bolsas e de outros fornecedores de dados sobre preços. Recebemos preços de vários prestadores de liquidez e de dados sobre preços para garantirmos preços

justos, competitivos e ininterruptos para os instrumentos financeiros oferecidos.

- (6) Damos grande importância à seleção de prestadores de liquidez e de dados de preços conceituados, considerando fatores como o seu desempenho passado em termos de fiabilidade dos preços e frequência das atualizações de preços. Realizamos revisões e verificações de qualidade regulares para garantir que os preços cotados na Plataforma permanecem competitivos e justos, monitorizando a velocidade de atualização dos preços e comparando os nossos preços com outras fontes de preços conceituadas.

Custos – Importância elevada

- (7) O Spread é a diferença entre os preços de Compra e Venda e é o único custo de negociação incorrido pelo cliente, que está diretamente relacionado com a execução de uma ordem. Os spreads oferecidos variam entre os diferentes instrumentos e flutuam em valor, dependendo da liquidez e volatilidade do mercado.
- (8) Para cada instrumento oferecido, determinamos o nosso spread adicionando uma margem simétrica ao preço de Compra e Venda recebido dos nossos prestadores de liquidez e de dados sobre preços. Os nossos spreads são monitorizados em tempo real e de forma contínua para garantir que permanecem justos, competitivos e dentro dos níveis de mercado para cada produto.
- (9) A Mitrade reserva-se o direito de alterar os seus spreads durante períodos de incerteza ou de maior volatilidade do mercado. O spread de cada instrumento está disponível no website e na plataforma da Mitrade.

Velocidade de execução – Importância elevada

- (10) A velocidade de execução é de extrema importância, especialmente em mercados em rápida evolução, onde pequenos atrasos podem resultar na rejeição de ordens ou na sua execução a um preço diferente do solicitado.
- (11) Como único local de execução de todas as negociações dos clientes, executamos todas as ordens automaticamente, sem intervenção de corretagem, com o objetivo de proporcionar a maior rapidez possível na execução, dentro das limitações da tecnologia e das ligações de comunicação.

Probabilidade da execução – Importância média

- (12) A execução da ordem de um cliente depende da disponibilidade dos preços recebidos dos nossos prestadores de liquidez e de dados sobre preços no momento em que a ordem é recebida e dos nossos limites internos de gestão de risco. Em condições normais de mercado, as ordens dos clientes serão executadas na íntegra, conforme solicitado, desde que haja margem suficiente nas suas contas e que o tamanho da transação esteja dentro dos limites superior e inferior aplicáveis a cada instrumento.
- (13) Recebemos preços de vários prestadores de liquidez e de dados sobre preços para melhorarmos os

nossos preços e disponibilidade de preços e evitarmos a dependência excessiva de um único prestador. A probabilidade de execução pode variar entre diferentes instrumentos e pode ser significativamente afetada durante condições de mercado anormais, incluindo, entre outras, a abertura ou o encerramento do mercado, durante notícias do mercado, períodos de elevada volatilidade e movimentos rápidos dos preços, quando há liquidez insuficiente ou quando ocorre um evento de força maior.

(14) A Mitrade determinará, a seu critério, se um preço cotado na Plataforma é executável e reserva-se o direito de recusar a execução de qualquer ordem, sem dar qualquer aviso ou explicação ao cliente.

Tamanho da ordem – Importância baixa

(15) Para cada Instrumento Financeiro, a Mitrade tem um tamanho mínimo e máximo permitido para as ordens, que é especificado na Plataforma da Empresa. Estes limites são determinados a critério da Mitrade, tendo em consideração as condições relevantes do mercado e as suas políticas internas de gestão de risco. Quaisquer ordens que não se enquadrem nos tamanhos mínimos e máximos previstos são automaticamente rejeitadas.

(16) A Mitrade não aplica diferentes modalidades de execução com base no tamanho duma ordem, desde que a ordem esteja dentro dos parâmetros de limite aceitáveis e, em condições normais de mercado, todas as ordens são executadas na totalidade ao melhor preço disponível. A Mitrade não realiza “execuções parciais” de nenhuma negociação, no entanto, pode optar por “fechar parcialmente” qualquer uma das suas posições em aberto.

Probabilidade de liquidação – Importância baixa

(17) Os Instrumentos Financeiros oferecidos pela Mitrade não envolvem a entrega física do ativo subjacente. Todas as transações são liquidadas pela Mitrade em dinheiro no momento da execução.

5. Deslizamento

(18) O deslizamento dá-se quando uma ordem é executada a um preço diferente do solicitado, que pode ser melhor (deslizamento positivo) ou pior (deslizamento negativo). Ocorre quando o mercado se move repentinamente e, no momento em que a ordem é colocada e recebida, o preço solicitado já não está disponível. Como resultado, a ordem é executada ao melhor preço disponível no momento em que é recebida.

(19) O deslizamento ocorre com mais frequência durante períodos de baixa liquidez ou de alta volatilidade, por exemplo, durante a abertura e o encerramento do mercado, comunicados noticiosos e eventos económicos.

(20) É importante salientar que qualquer ordem pode sofrer deslizamento, incluindo limite de perda, e que a Mitrade não pode garantir a execução de uma ordem ao preço solicitado. No entanto, tomaremos todas as medidas necessárias para obter o melhor resultado possível para os nossos clientes (consulte

o Anexo A para obter mais detalhes sobre o deslizamento e tipos de ordens).

(21) A Mitrade, em conformidade com as melhores práticas, transmite quaisquer melhorias de preço, sem limitações, aos seus clientes. As negociações sujeitas a derrapagem, incluindo a simetria da derrapagem, são monitorizadas regularmente para garantir que permanecem dentro dos padrões aceitáveis.

6. Tratamento de ordens de clientes

(1) A Mitrade satisfará as seguintes condições ao executar as ordens dos clientes:

- (a) garante que as ordens executadas em nome dos clientes são registadas e alocadas de forma rápida e precisa;
- (b) executa ordens de clientes comparáveis de forma sequencial e imediata, a menos que as características da ordem ou as condições prevalecentes do mercado tornem-no impraticável, ou que os interesses do cliente exijam o contrário;
- (c) informa o seu cliente sobre qualquer dificuldade material relevante para a execução adequada das ordens, assim que tomar conhecimento da dificuldade.

7. Monitorização e revisão

(22) A Mitrade dispõe de sistemas e de procedimentos adequados para monitorizar e avaliar, de forma contínua, a qualidade da execução das suas ordens. Estas consistem, entre outras, na análise e avaliação dos fornecimentos de preços recebidos pelos seus prestadores de liquidez e de preços, comparação dos seus preços com fontes terceiras conceituadas, monitorização dos spreads, aplicação de margens, simetria de derrapagem, velocidade de execução e parâmetros de negociação do sistema.

- (1) A Mitrade reverá esta Política e as suas disposições de execução, pelo menos anualmente ou quando ocorrer uma alteração significativa que afete a sua capacidade de continuar a obter os melhores resultados possíveis para os seus clientes.
- (2) A Mitrade deverá produzir e publicar no seu website relatórios anuais com informações sobre a qualidade da execução obtida.

8. Alterações e informações adicionais

- (1) A Mitrade reserva-se o direito de rever e/ou de alterar esta Política sempre que considerar apropriado, de acordo com os termos do Contrato do Cliente. Deve-se salientar que a Mitrade notificará os seus clientes com antecedência sobre quaisquer alterações significativas à Política por e-mail ou através do sistema online da Mitrade. Caso necessite de mais informações e/ou tenha alguma dúvida sobre esta Política, encaminhe o seu pedido e/ou perguntas para cs.eu@mitrade.com. O nosso objetivo é responder dentro de um prazo razoável.

Anexo A

Tipo de ordem	Descrição
Ordem de mercado	Uma ordem de mercado é uma instrução para comprar ou vender um instrumento financeiro imediatamente ao preço de mercado atual. As ordens de mercado só podem ser colocadas durante o horário de negociação do ativo subjacente. O preço de execução de uma Ordem de Mercado pode ser igual, melhor ou pior do que o preço de Compra/Venda cotado no momento em que foi colocada.
<p>Ordens pendentes: As ordens pendentes são utilizadas para entrar ou sair de uma posição a um preço pré-definido que é diferente do preço atual de mercado. As ordens pendentes podem ser colocadas, modificadas ou canceladas a qualquer momento, mesmo quando o mercado estiver fechado, e permanecerão "ativas" pendentes de execução, a menos que sejam acionadas ou canceladas pelo cliente. A Mitrade oferece os seguintes tipos de ordens pendentes:</p>	
Ordens limitadas Limite de compra e limite de venda	Esta é uma instrução para comprar ou vender a um preço especificado ("preço limite") que é mais favorável do que o preço de mercado atual. Quando o mercado atinge o "preço limite", a ordem é ativada e executada ao "preço limite" ou melhor.
Ordens de paragem Paragem de compra Comprar Vender	Esta é uma instrução para comprar ou vender um instrumento financeiro a um preço especificado ("preço de paragem") que é menos favorável que o preço de mercado atual. As Ordens de Paragem não garantem que o cliente entrará no nível exato predefinido. Quando o preço do instrumento atinge o nível especificado, a ordem é acionada e executada como ordem de mercado ao melhor preço disponível, o que pode ser menos favorável, especialmente quando o mercado apresenta lacunas.
Obter lucro	<p>Uma instrução para fechar uma posição a um preço especificado ("preço obter lucro") que é mais favorável do que o preço atual. Este tipo de ordem é usado principalmente para garantir o lucro de uma posição. Se o mercado se moveu na direção oposta de uma posição, é possível colocar uma Ordem Obter Lucro a um preço mais favorável do que o preço atual, mas menos favorável do que o preço de abertura. As ordens para Obter Lucro podem ser associadas a uma ordem de mercado, ordem pendente ou a uma posição aberta com um preço de obtenção de lucro especificado que esteja acima do preço de mercado para posições longas ou abaixo do preço de mercado para posições curtas.</p> <p>Quando o mercado atinge o "preço obter lucro", a ordem é acionada e executada ao "preço obter lucro" ou melhor.</p> <p>Quando uma Ordem Obter Lucro é associada a uma ordem pendente, esta torna-se numa ordem contingente que será ativada assim que a ordem pendente for executada, dando origem à abertura de uma posição na sua conta. Uma Ordem Obter Lucro permanecerá ativa até ser executada ou cancelada, ou até que a posição aberta seja</p>

[redacted] encerrada.

Anexo A

Tipo de ordem	Descrição
Limite de perda*	<p>Uma instrução para encerrar uma posição quando o preço do instrumento atinge um determinado nível pré-definido ("preço limite de perda"), que é menos favorável do que o preço de mercado atual. Esta ordem é utilizada para limitar perdas potenciais ou proteger lucros numa posição. As ordens Limite de Perda podem ser associadas a uma ordem de mercado, ordem pendente ou a uma posição aberta e com um "preço limite de perda" especificado que seja inferior ao preço de mercado para posições longas ou superior ao preço de mercado para posições curtas. Quando uma Ordem Limite de Perda é associada a uma ordem pendente, esta torna-se numa ordem contingente que será ativada assim que a ordem pendente for executada. Uma Ordem Limite de Perda permanecerá ativa até ser executada ou cancelada, ou até que a posição aberta seja encerrada.</p> <p>As ordens Limite de Perda não garantem que uma posição será encerrada exatamente no nível pré-definido. Quando o preço do instrumento atinge o nível especificado, a ordem é acionada e executada como ordem de mercado ao melhor preço disponível, que pode ser pior do que o preço limite de perda, especialmente quando o mercado apresenta lacunas.</p>
Limite de perda móvel	Um tipo de ordem Limite de Perda em que o "preço limite de perda" é definido a uma distância de vários pontos do preço de mercado e é atualizado automaticamente quando o mercado se move a favor do cliente.

* O **Limite de Perda** também inclui encerramentos aplicados automaticamente pela plataforma de negociação, quando o nível de margem da sua conta não é suficiente para manter uma posição aberta.



A MiTRADE EU LIMITED ESTÁ CONSTITUÍDA NA REPÚBLICA DO CHIPRE, COM O NÚMERO DE REGISTO HE 420923 E MORADA REGISTADA EM 79, SPYROU KYPRIANOU AVE., MGO PROTOPAPAS BUILDING, 1ST FLOOR, 3076, LIMASSOL, CHIPRE. A MiTRADE EU LIMITED É UMA EMPRESA DE INVESTIMENTO, AUTORIZADA E REGULAMENTADA PELA CYPRUS SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION (CIF n.º 438/23).